



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Massaranduba

1

Quinta-feira • 27 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 750

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Massaranduba publica:

- **Portaria Nº 001/2020, 21 de fevereiro de 2020** - Dispõe sobre a convocação do 1º suplente do Conselho Tutelar do Município de Massaranduba - PB e dá outras providências.
- **Homologação - Pregão Presencial Nº 00009/2019** - Vilmar Nobrega de Sousa
- **Adjudicação - Pregão Presencial Nº 00009/2019** - Vilmar Nobrega de Sousa
- **Extrato de Contrato - CT Nº 00021/2020 Pregão Presencial Nº 00002/2020** - REDEPHARMA Ltda
- **Ata de Registro de Preços Nº: RP 00009/2019** - Aquisição de gás liquefeito de petróleo GLP e água mineral para suprir as necessidades das Secretarias: Educação; Administração; Assistência Social; Infraestrutura, Esporte e Lazer; Transportes e Agricultura do Município De Massaranduba - PB

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
C.M.D.C.A.**

PORTARIA Nº 001/2020, Massaranduba, PB, 21 de fevereiro de 2020.

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DO 1º
SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR
DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA –
PB E DÁ PROVIDÊNCIAS.**

A **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, do Município de Massaranduba, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e demais Legislação em vigor e;

Considerando que Conselheiro Tutelar **GLÁUCIO CAMILO DA SILVA**, CPF N. 058.894.234-01 estará gozando no mês de março/2020 o período de férias referente ao período aquisitivo de 2019 e ocorrendo a vaga temporária até que a titular volte a assumir o cargo de Conselheira;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **PAULA DA SILVA CABRAL DOMINGOS** para **CONSELHEIRA TUTELAR**, de acordo com a Lei 8069/90 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, e a Lei 337/2015 conforme aprovação no 1º lugar de Suplente do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Massaranduba, PB, Edital nº 001/2019, para o mandato eletivo de 2020 a 2023. A mesma deverá se apresentar na sede do Conselho Municipal do CMDCA até o dia 27 de Fevereiro de 2020 no horário de 7:30 h as 11:30 h e de 13:30 h as 16:30 h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo os seus efeitos legais a partir de 01 de março de 2020.

Cumpra-se.

Publique-se.


MARIA SUELY COSME OLIVEIRA
Presidente

Licitações



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2019

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2019, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP E ÁGUA MINERAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS: EDUCAÇÃO; ADMINISTRAÇÃO; ASSISTÊNCIA SOCIAL; INFRAESTRUTURA, ESPORTE E LAZER; TRANSPORTES E AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: VILMAR NOBREGA DE SOUSA - R\$ 65.270,00.

Massaranduba - PB, 27 de Fevereiro de 2020.

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2019

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2019, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP E ÁGUA MINERAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS: EDUCAÇÃO; ADMINISTRAÇÃO; ASSISTÊNCIA SOCIAL; INFRAESTRUTURA, ESPORTE E LAZER; TRANSPORTES E AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA - PB; ADJUDICO o seu objeto a: VILMAR NOBREGA DE SOUSA - R\$ 65.270,00.

Massaranduba - PB, 27 de Fevereiro de 2020.

ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ARAUJO
Pregoeira Oficial



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE A A Z, ATRAVÉS DA OFERTA DE MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA DA ABC FARMA.

FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2020.

DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA: 07007.10.301.0171.2025 - DESENVOLVER AS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSOS: 211 (RECURSOS PROPRIOS); 214 (RECURSOS SUS).

VIGÊNCIA: ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.

PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA E: CT Nº 00021/2020 - 21.02.2020 - REDEPHARMA LTDA - R\$ 322.525,00.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00009/2019

Aos 27 dias do mês de Fevereiro de 2020, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Massaranduba, Estado da Paraíba, localizada na Rua Jose Benicio de Araújo - Centro - Massaranduba - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00009/2019 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP E ÁGUA MINERAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS: EDUCAÇÃO; ADMINISTRAÇÃO; ASSISTÊNCIA SOCIAL; INFRAESTRUTURA, ESPORTE E LAZER; TRANSPORTES E AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA - PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA - CNPJ nº 08.739.138/0001-19.

VENCEDOR: VILMAR NOBREGA DE SOUSA						
CNPJ: 10.941.406/0001-22						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	GAS - DE COZINHA COM 13 KG DEVENDO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TECNICAS DA ABNT	ULTRAGÁS	UND	500	60,00	30.000,00
2	BOTIJÕES COM GÁS COMPLETO DE 13 KG PARA ARMAZENAMENTO DE GAS GLP	ULTRAGÁS	UND	130	164,00	21.320,00
3	ÁGUA MINERAL - CONDICIONADA EM GARRAFÕES DE 20L, COM CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÃO DOS ORGÃOS COMPETENTES	SAVOY	UND	2000	6,00	12.000,00
4	GARRAFÃO COM ÁGUA MINERAL (COMPLETO) DE 20L, COM CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÃO DOS ORGÃOS COMPETENTE	SAVOY	UND	130	15,00	1.950,00
TOTAL						65.270,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Massaranduba firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e

condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00009/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Massaranduba, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00009/2019, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00009/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- VILMAR NOBREGA DE SOUSA.

CNPJ: 10.941.406/0001-22.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4.

Valor: R\$ 65.270,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Campina Grande.

Massaranduba - PB, 27 de Fevereiro de 2020.

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA - Prefeito